CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA
Rua Dona Maria Belo, nº 1311, Centro / CEP: 62.540-000 - Amontada - CE
CNPJ Nº 06.582.555/0001-75 / CGF Nº 06.920.417-9
Fone: (88) 3636-1177 / Fax: (88) 3636-1414
Home page: www.camaraaamontada.ce.gov.br
E-mail: cmamontada@gmail.com

INDICAÇÃO Nº 675/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA
Matéria Lida em Plenário
Em, 05 / 09 / 25
Servidor

Senhor Presidente, apresento à Vossa Excelência, nos termos do art. 113 ao art. 115 do Regimento Interno a presente Indicação, SUGERINDO ao Sr. Prefeito Municipal, Flávio César Bruno Teixeira Filho, como também ao Secretário Municipal de Educação, Sr. Jerffson Bruno de Oliveira, **que após a desvinculação da Educação Infantil da E.E.B.T.I Emília Marques Melo, seja criado um código INEP para a Centro de Educação Infantil, na localidade de Mirinduba, em Mosquito.**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação é decorrente do pedido inicial de desvinculação da Educação Infantil da E.E.B.T.I Emília Marques Melo, pois com a concretização da desvinculação surge a necessidade da criação do código INEP para a Educação Infantil do respectivo Centro de Educação Infantil.

A criação do respectivo código INEP para o CEI permitirá a identificação da instituição de forma oficial, sendo usado em avaliações e no Censo Escolar. Para os alunos, o código garantirá o rastreamento e a integridade dos dados educacionais ao longo da vida escolar, do início à conclusão.

Nestes termos, peço deferimento.

Plenário Pedro Jacinto de Oliveira, 03 de setembro de 2025.

NARCÉLIO DOS SANTOS ALMEIDA
VEREADOR – AUTOR

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA
(X) Aprovado () Desaprovado
() Arquivado
Em, 05 / 09 / 2025
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA
PROTOCOLO
Recebido em: 03 / 09 / 25
Servidor:
Matrícula: 0000280